



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 25.

EDIÇÃO DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO EM 27/07/2022

DECRETO Nº 14 DE 27 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art.
61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a realização da feira livre do Município no dia 28 de julho de 2022, em virtude da necessidade das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura realizarem adequações na localidade para o evento denominado “2º Festa do Agricultor de Tenório – PB”, que realizar-se-á nos dias 30 de julho de 2022.

Parágrafo único. Como forma de incentivar a participação de agricultores locais, os eventos alusivos ao evento previsto no caput deste artigo terão a participação exclusiva dos agricultores pertencentes ao território do Município de Tenório – PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório
